



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 674C

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 6.590, DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 780.600,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 780.600,00 (setecentos e oitenta mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### DECRETO Nº 6.591, DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 895.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)**

<b>VALOR TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 895.000,00</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.16 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
Despesa: 860 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 260.000,00
Despesa: 866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 240.000,00
Despesa: 869 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 95.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.88 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
Despesa: 958 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 300.000,00

**Anexo II (Redução)**

<b>VALOR TOTAL REDUZIDO</b>		<b>R\$ 895.000,00</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>123 - Administração Financeira</b>	
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.640 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS</b>	
Despesa: 1469 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 95.000,00
<b>Função:</b>	<b>9 - Previdência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>271 - Previdência Básica</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.633 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	
Despesa: 1475 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 350.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.736 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA</b>	
Despesa: 1117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 350.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>6000 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>6101 - SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.778 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E SISTEMAS DE APOIO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO</b>	
Despesa: 1329 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00

**DECRETO Nº 6.592,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Declara como de utilidade pública imóvel pertencente ao Município de Mossoró, com a finalidade de uso especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto-Lei Nacional nº 3.365, de 21 de junho de 1941, c/c alínea e, do inciso I, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública, para fins de uso especial, o imóvel com área total de 1.903,71 m<sup>2</sup>, localizado na Comunidade Jucuri, zona rural do Município de Mossoró.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este Decreto tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice V0, de coordenadas N 9423359.32 m e E 666096.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com a rua Projetada, com os seguintes azimute plano e distância: 178°49'18.52" e 34.24m; até o vértice V1, de coordenadas N 9423324 m e E 666074.22m; deste, segue confrontando com o Posto Policial, com o seguinte azimute plano e distância: 3º 26'49.62" e 13.32m; até o vértice V4, de coordenadas N 9423339.59 m e 666061.79 m; deste, segue confrontando com a Lavanderia Pública, com os seguintes azimute plano e distância: 2º 45'55.21 e 7.96 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9423347.54 e E 666062.17 m e E 666041.94 m; deste, segue confrontando com a Lavanderia Pública, com os azimute plano e distância 179°19'50.66" e 23.03 m; até o vértice V7, de coordenadas N 942323.55 m e 666402.20 m; deste, segue confrontando com a rua Projetada, com os seguintes azimute plano e distância: 268°24'8.69" e 19.86 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9423322 m e E 666019.33 m; deste, segue confrontando com a quem de direito, com os seguintes azimute plano e distância: 87°19'29.43" e 77.41 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9423359.32 m e E 666096.66 m, encerrando a descrição.

Art. 2º O imóvel de que trata este Decreto destina-se à implantação de Sistema de Dessalinização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.692,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretora de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LAISE RAQUEL LIMA ARAGÃO do cargo em comissão de Diretora de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretora do CEO I - Centro de Especialidades de Odontológicas Dr. José Azevedo de Araújo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.693,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ MOURA DE CARVALHO MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11, na função de Coordenadora de Programas e Projetos para a Juventude, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.694,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente-Executiva, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAISE RAQUEL LIMA ARAGÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente-Executiva, símbolo CC8, na função de Gerente-Executiva de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.695,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CAIO FELIPPE BARBOSA MARCOLINO E SILVA do cargo em

comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Informações Financeiras, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.696,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAIO FELIPPE BARBOSA MARCOLINO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 31,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2.5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA) ao Sr. FRANKLIN ALVES FILGUEIRA, matrícula nº 0507580-1, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 21/07/2022 a 24/07/2022, para participar da 8ª Fempur - Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.250,00 (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá

o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 32,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o

art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4.0 (QUATRO DIÁRIAS) à Sra. HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR, matrícula nº #MATRICULA, ocupante do cargo/função de Secretária Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 16/08/2022 a 19/08/2022, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da

importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº. 020/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com os ditames da Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, CONVOCAM os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 - SAÚDE.

ENFERMEIRO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
22	ANA CLÁUDIA DE SOUZA PAIVA	010.548.69#-##	
23	LAIZA SINELLE DE SOUZA ALVES	012.519.46#-##	
24	LEONARDO WLADIMY DE MIRANDA TAVARES	051.629.01#-##	
25	ANNA CARLA BARBOZA CALDAS	051.791.25#-##	
26	ERICA MICHELLE MELO SILVA	013.768.20#-##	
27	PALOMA BATISTA COSTA	064.843.03#-##	
28	RAISSA LÓRENA GÉ MITRE MAGNO	014.131.94#-##	
29	CRISTIANE MIRLA ALVES DO NASCIMENTO CARDOSO	082.804.55#-##	
30	ALEXSANDRA MARTINS GOMES	063.684.48#-##	
31	ANA PAULA HOLANDA DE SOUZA FERNANDES	055.721.84#-##	
32	LÍGIA FERNANDA DE ARAÚJO	071.097.93#-##	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
116	SUELY SIMONE LEMOS PEREIRA SILVA	049.617.15#-##	
117	SAMARA KEILA DA SILVA	050.227.72#-##	
118	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	065.612.57#-##	
119	ERLAN JORGE LOPES DE AQUINO	058.869.89#-##	
120	DANIELLE MARQUES DA SILVA	060.096.39#-##	
121	JULIANA DE SOUSA	071.277.86#-##	
122	JOANA LABOURE FERNANDES DE CASTRO E SOUZA	080.845.97#-##	
123	ANDREZA DE OLIVEIRA CAFE	018.086.81#-##	
124	ANDRESSA MIRELLA DE OLIVEIRA DANTAS	100.885.83#-##	
125	LUANE RAMONY E FREITAS NASCIMENTO	098.961.65#-##	
126	ERECE ROSA MATIAS COSTA MARIANO	009.322.02#-##	
127	ELIANE MARA DE OLIVEIRA	100.015.66#-##	
128	ANDREIA BEZERRA DE FREITAS	015.083.67#-##	
129	SILVAMARA OLIVEIRA DE MORAIS	095.521.33#-##	
130	JULIENE DA SILVA DANTAS	069.233.25#-##	
131	VALTER LEANDRO DE LIMA	523.744.24#-##	
132	HILIANA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	055.506.56#-##	
133	ADILENE TÂNIA FERREIRA DA SILVA SALDANHA	061.332.27#-##	
134	MARIA DALVA SOUSA HOLANDA	062.526.40#-##	
135	CLAUDETTE ARENHART	747.902.85#-##	
136	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	085.425.58#-##	
137	ANTÔNIA ALDENISA SANTOS OLIVEIRA	022.589.03#-##	
138	FRANCY CARLA DA SILVA BARBOSA	036.023.29#-##	
139	WALLESKA EMANUELLY MACEDO DE OLIVEIRA	008.780.10#-##	
140	DEBORA KARLA TRIGUEIRO LIMA	051.353.58#-##	
141	ROCIANA PATRÍCIA DOS SANTOS	053.228.62#-##	
142	KARLA HAYLA DE SOUZA PINHEIRO	054.096.55#-##	
143	ROSILEIDE SEVERIANO DE SOUSA	054.973.74#-##	
144	WENDELL DE GOIS GOMES	071.573.87#-##	
145	JULIANA SANTOS DA SILVA	065.574.58#-##	
146	IGLY KARINI DA SILVA	069.093.15#-##	
147	FLAVIANA FREITAS DE PAIVA	075.697.30#-##	

148	JOELMA FERREIRA AGUIAR	106.702.00#-##	
149	DÉBORA SANTOS DE ARAÚJO ROCHA	006.868.11#-##	
150	MARA CELIA BEZERRA	097.462.76#-##	
151	THAIS MIKAELLY DA SILVA REBOUCAS	016.956.10#-##	
152	DANIELA SOUZA ALVES	103.683.90#-##	
153	MÁRCIA REGINA DE MORAIS ANDRADE	700.024.93#-##	
154	ANA CLÁUDIA DA SILVA COSTA	701.026.30#-##	

**CIRURGIÃO DENTISTA**
**CADASTRO DE RESERVA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
13	RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA	013.598.18#-##	
14	DOUGLAS ÍTALO OLIVEIRA CARVALHO	093.672.14#-##	
15	ISRAEL ALEXANDRE DE ARAUJO SENA	100.415.46#-##	

**AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
**CADASTRO DE RESERVA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
20	HALLICIANY RODRIGUES DA SILVA	012.442.27#-##	
21	FRANCILENE DOS SANTOS MELO	175.252.33#-##	
22	CARLA PATRÍCIA FRANÇA GURGEL	021.071.07#-##	
23	ANA PAULA RODRIGUES XAVIER OLIVEIRA	012.032.28#-##	
24	MARIA KATIUSCIA DE CARVALHO FLOR	053.103.35#-##	
25	CIBELE FERNANDES DA SILVA	047.623.32#-##	
26	JULIA GRACIELA GABRIEL DE OLIVEIRA DE BRITO	059.254.13#-##	
27	OZIDALIA DANTAS MONTE	038.992.52#-##	
28	ISADORA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	077.571.63#-##	
29	HORTÊNCIA RAYANNE CRISÓSTOMO DE MORAIS	074.436.42#-##	
30	MICHELE FABIANE DE OLIVEIRA	050.966.43#-##	
31	YARA VANESSA DE MELO MEDEIROS	017.764.80#-##	

**FISIOTERAPEUTA**
**CADASTRO DE RESERVA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
12	LEOPOLDO MENEZES DA MOTA	053.184.35#-##	

Para tanto, os candidatos devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h30 às 17h, no prazo de 02 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, para comprovar habilitação e entregar a documentação com vista a contratação temporária. Tal documentação deverá ser entregue, rigorosamente atualizada, originais e cópias simples, dos seguintes documentos:

Acesse o link: <http://187.19.199.130/convocacao>

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe Competente
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;

- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 3 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado, uma vez que a contratação tem caráter de urgência, dado o contexto pandêmico atual.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Secretário Municipal de Administração

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 21/2022.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES E SUPERVISOR PEDAGÓGICO. DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal, na Lei Ordinária nº 3.098, de 12 de dezembro de 2013, com alterações promovidas pela Lei nº 3.363, de 04 de dezembro de 2015 e na forma do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, além da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 e Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, com alteração dada pela Lei Complementar nº 72, de 25 de maio de 2012 e,

CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2021 – SME;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de atender à demanda existente, a fim de prosseguir com o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

**RESOLVEM:**

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 - SME para contratação temporária, nas disciplinas abaixo

Professor Nível II / Ed. Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.

**Aprovados Cadastro Reserva**

#	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
118	ALCIONE ROCHA DOS SANTOS	073.999.49#-##	27/11/1987
119	MICARLA ALVES DA SILVA ALMEIDA	073.113.09#-##	18/12/1987
120	MIKAELY SILVA NOGUEIRA	067.177.62#-##	25/12/1987
121	ÉRICA RENATA CLEMENTE RODRIGUES	061.207.72#-##	15/01/1988
122	ANTONIA ALLIANNY DE FREITAS MEDEIROS	066.400.69#-##	14/02/1988
123	ANTÔNIO FABULO DA COSTA OLÍMPIO	073.789.81#-##	14/02/1988
124	ADRIANA OLIVEIRA DUTRA	068.733.55#-##	22/02/1988
125	KATIENE KELLY DE LIMA CLAUDINO	075.482.37#-##	14/03/1988
126	ERIKA PALOMA DE GOIS FREITAS LEITE	072.904.16#-##	01/05/1988
127	FÁTIMA RAQUEL DE GÓIS OLIVEIRA	073.694.35#-##	13/05/1988
128	KALINE KELE ALVES DE OLIVEIRA LIMA	069.030.18#-##	19/05/1988
129	KAROLINE NARIJARA FERREIRA PAIVA DE MIRANDA	068.252.69#-##	06/06/1988
130	ROSSY ANE FERREIRA DE SOUSA SILVA	079.927.84#-##	16/08/1988
131	PALLOMA SAMIRA DANTAS SOARES	082.439.91#-##	01/11/1988
132	IANAGILA MARIA VIEIRA DIAS	075.130.58#-##	10/11/1988
133	CAMILA CAMILA MOREIRA DE BRITO	078.359.44#-##	10/11/1988
134	LUIZMARA ALEXANDRE DA SILVA	073.981.76#-##	15/12/1988
135	KATIA DAYANA DE AVELINO AZEVEDO	074.208.43#-##	20/12/1988
136	NAZARÉ CARLA DE SOUSA ALVES	072.409.47#-##	25/01/1989
137	MÁRIA FLÁVIANA DA SILVA	082.394.05#-##	02/03/1989
138	ARIELE LIRA DOS SANTOS	093.427.11#-##	14/04/1989
139	ANA CHERLY DA SILVA SANTOS	033.540.42#-##	04/07/1989

Professor Nível II / Língua Portuguesa

**Aprovados Cadastro Reserva**

#	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
16	ELIANE DA COSTA ALENCAR	045.695.54#-##	29/05/1982
17	MARA GLÍSSIA APOLINÁRIO MEDEIROS	011.613.76#-##	17/08/1982
18	DAYSE LITZA DA COSTA OLIVEIRA	052.649.06#-##	17/11/1983

**Professor Nível II /Matemática****Aprovados Cadastro Reserva**

#	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
10	LUZIA GICLIENE MORAIS DA SILVA GURGEL	041.463.88#-##	13/12/1981
11	ANTONIO PETHESON DE OLIVEIRA SILVA	011.376.55#-##	05/05/1982
12	ARLEIDE FERREIRA DA PENHA	967.486.30#-##	07/01/1983

**Professor Nível II /Geografia****Aprovados Cadastro Reserva**

#	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
9	EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	045.610.17#-##	22/03/1981
10	LEIDIMAR VERÍSSIMO DA COSTA ALVES	050.025.11#-##	14/11/1983

**Professor Nível II /História****Aprovados Cadastro Reserva**

#	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
3	JOSIANE DIAS DA SILVA	523.770.40#-##	29/10/1963

**Professor Nível II /Educação Física****Aprovados Cadastro Reserva**

#	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
11	JANILDO SOARES DA COSTA	026.909.28#-##	18/10/1977

Para tanto, devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, entre 18/07/2022 a 19/07/2022, para apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;

- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link:

<http://187.19.199.130/convocacaoeducacao>

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 2 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Secretário Municipal de Administração

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 54,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**FRANK DA SILVA FELISARDO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Anexo I (Acréscimo)**

**TOTAL DE ACRÉSCIMO** **R\$ 145.000,00**

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**2.747 - REALIZAR PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA**

390 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      Fonte: 15000000      R\$ 145.000,00

**Total da Ação: R\$ 145.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 145.000,00**

**Anexo II (Redução)**

**TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 145.000,00**

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**2.747 - REALIZAR PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA**

386 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria      Fonte: 15000000      R\$ 145.000,00

**Total da Ação: R\$ 145.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 145.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO Nº 0007/2021 TATM - PFA 2021.001339-1 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATORA: CHRISTIANNE KANDYCE GOMES FERREIRA DE MENDONÇA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ANTONIO AVELINO DA SILVA

ACÓRDÃO 074/2022 - TATM

Notificamos que no dia 12 (doze) do mês de julho de 2022, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou, na oportunidade, o Processo nº 0007/2021 (PFA de Origem 2021.001339-1 - SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Antonio Avelino da Silva, conheceu do recurso ex-officio, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, notadamente no que pertine ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL do(s) imóvel(is) de inscrição nº 1.0015.106.04.0266.0000.9, Seq. 10310835, referente ao(s) exercício(s) 2014 a 2015, e do 1.0010.025.02.0061.0000.6, Seq. 10168508, relativo aos exercícios de 1993 a 2005 e 2008 a 2015, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 15 de julho de 2022.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**HUGNELSON VIEIRA DA SILVA**

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA Nº 2022.004535-0 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATORA: INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: MARIA INÊS DOS SANTOS

ACÓRDÃO 075/2022 - TATM

Notificamos que no dia 12 (doze) do mês de julho de 2022, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou, na oportunidade, o Processo Eletrônico Nº 2022.004535-0 - SEFAZ, tendo como recorrido a Sra. Maria Ines dos Santos, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância para reconhecer a prescrição de IPTU/taxas do imóvel Nº

1.0011.129.02.0043.0000.1, sequencial nº 1.021150.0, referentes aos exercícios de 1995 a 2005 e 2009 a 2011.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 15 de julho de 2022.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**HUGNELSON VIEIRA DA SILVA**

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO Nº: 0143/2019 - TATM e PFA DE ORIGEM 2017.008874-4 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR: JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO AS - PETROBRAS

ACÓRDÃO 072/2022 - TATM

Notificamos que no dia 12 (doze) do mês de julho de 2022, a partir 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou, na oportunidade, o Processo nº 0143/2019 - TATM (PFA de Origem 2017.008874-4 - SEFAZ), tendo como recorrida a empresa Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte relativo à restituição no valor de R\$ 28.683,53 (vinte e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente ao Imposto Sobre Serviços - ISS Substituto.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 15 de julho de 2022.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**HUGNELSON VIEIRA DA SILVA**

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Extrato de Inexigibilidade Nº 50/2022-SMC**

Fica sem efeito a publicação - Retificação do Extrato de Inexigibilidade nº 50/2022, cujo objeto é a Contratação de show musical do artista Fagner, para apresentação no palco da Estação das Artes, como parte integrante da programação do Mossoró Cidade Junina 2022, publicada no JOM de 22/06/2022, Ano XIV, Nº 670 A, pág. 14.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ETEVALDO ALMEIDA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura

**RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL Extrato de Inexigibilidade Nº 50/2022-SMC**

Na publicação do dia 02/06/2022, Ano XIV, nº 668 C, pág. 16, referente ao Extrato de Inexigibilidade Nº 35/2022, cujo objeto é a Contratação de show musical do artista Fagner, para apresentação no palco da Estação das

Artes, como parte integrante da programação do Mossoró Cidade Junina 2022, retifica-se da seguinte forma:

Onde se Lê Extrato de Inexigibilidade Nº 35/2022 Leia-se: “Extrato de Inexigibilidade Nº 50/2022”,

Onde se Lê “Data: 27 de maio de 2022” Leia-se: “Data: 02 de junho de 2022 e

Onde se Lê “Mossoró-RN, 27 de maio de 2022” Leia-se: “Mossoró-RN, 02 de junho de 2022”.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**ETEVALDO ALMEIDA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01/2022. Contrato nº 207/2021, oriundo do Pregão nº 34/2021. O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do contrato original. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Brenna Vieira Lira Cavalcante Eireli – CNPJ 18.695.347/0001-61. Valor: R\$ 1.703.496,12 (um milhão setecentos e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos). Data da assinatura: 06/07/2022.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SME**

Processo Administrativo nº 176/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: aquisição de kit's escolares, compostos por brinquedos pedagógicos e material escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Propostas: Entrega até 29/07/2022, às 8h59. Abertura da Sessão em 29/07/2022, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e em [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA**

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO**

**PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2.5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA) à Sra. IZABELLY FERNANDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matricula nº 508276-1, ocupante do cargo/função de Gerente- Executiva do Turismo com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Inovação e Turismo para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 22/07/2022 a 24/07/2022, para participar da 8ª Femtup - Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**FRANKLIN ALVES FILGUEIRA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**PORTARIA Nº 10,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2.5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA) à Sra. MEIRE EUGENIA DUARTE, matrícula nº 5078141, ocupante do cargo/função de Gerente-Executiva da Indústria e Comércio com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 22/07/2022 a 24/07/2022, para participar da 8ª Femtup - Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**FRANKLIN ALVES FILGUEIRA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**PORTARIA Nº 11,  
DE 15 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2.5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA) à Sra. IVETE MARIA DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 030202, ocupante do cargo/função de agente administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 22/07/2022 a 24/07/2022, para participar da 8ª Femtup - Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

**FRANKLIN ALVES FILGUEIRA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 179/2021, firmado em 06/08/2021, oriundo da Concorrência nº 04/2021. Objeto: promover a prorrogação do prazo contratual. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: A & C Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 04.693.484/0001-52. Período: 12 (doze) meses. Vigência: 06/08/2022 a 06/08/2023. Data da assinatura: 05/07/2022.

Mossoró-RN, 05 de julho de 2022

**Publicação da CONCESSÃO das licenças ambientais  
- Maio e Junho de 2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, através de suas atribuições legais, atesta por meio da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, a concessão das licenças ambientais abaixo listadas, no período de Maio e Junho de 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS, 913.596.944-04, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Licença de Operação – LO Nº2022/00498/LO/PA-D20, com prazo de validade até 04/04/2027, em favor do empreendimento CARCINICULTURA, que consiste em tanques escavados com área total de 4,89 ha, sendo 4 para cultivo, composto por 4 viveiros escavados, 0,39 ha de diques, 0,11 ha de canal de drenagem, 0,5 bacia de sedimentação, localizada no Sítio Boa Vista, Pintos, Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - LRO

RIMOL RIBEIRO IMOBILIARIA LTDA, 08.345.787/0001-35, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Licença de Regularização e Operação – LRO Nº2022/00630/LRO/PA-D11, com prazo de validade até 05/05/2026, em favor do empreendimento COMERCIAL DE GALERIAS DE LOJAS PARA LOCAÇÃO, situada na Rua Celso da Costa Rego, Bairro Alto Sumaré, Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE

PARQUE DE DIVERSÕES PEIXOTO LTDA, 13.002.621/0001-56, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AE- Nº 2022/1.026/AE/PA-D09, com prazo de validade até 22/05/2022, para operação do empreendimento destinado a parque de diversão denominado UNIVERSAL PARQUE CENTER, localizada na AV. Rio Branco, s/n, Centro, Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

BR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTD, 15.864.401/0001-67, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO-Nº 2022/00892/LIO/PA- D14, com prazo de validade até 05/05/2027, em favor do empreendimento LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO JARDIM DO SUMARÉ com área loteada de 9,7867 ha, localizado no Sítio Ingá, Zona Urbana, Bom Jesus, Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

OMNI MOSSORÓ MASSAI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, 43.173.272/0001-04, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Licença Prévia LPNº 2022/00750/LP/PA-D18, com prazo de validade até 06/05/2024, em favor do empreendimento destinado a atendimento clínico de saúde (sem procedimento cirúrgico) composto por 02 subsolos, térreo, mezanino e 08 pavimentos, a ser implantado em área de terreno de

2.437,40 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Duodécimo Rosado, 880, Nova Betânia. Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO**

Agrícola Famosa S.A., 00.474.300/0023-18, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 2022/00494/LO/PA-D07, com prazo de validade até 10/05/2027, em favor do empreendimento ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E COMERCIAL, implantado em uma área de 6.600 m<sup>2</sup>, perfazendo 1.731,51 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Thiago Adolfo Maia Caldas, 47, Bela Vista, MOSSORÓ/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO**

PROJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., 06.185.251/0001-74, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 2022/00617/LO/PA- D21, com prazo de validade até 25/04/2027, em favor do empreendimento OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, implantado em uma área de 16,30 hectares, e área destinada a disposição dos resíduos de 3,5ha, com capacidade de armazenamento de 5.000 toneladas, localizado no Sítio Menegal, Zona Rural, MOSSORÓ/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., 08.324.196/0001-81, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022/00326/LS/PA-D18, com prazo de validade até 12/05/2028, em favor da IMPLANTAÇÃO LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 69 KV MOSSORÓ I / BELO HORIZONTE, perfazendo uma extensão de 12,2 km e tensão de 69Kv. O projeto será em circuito duplo com cabo I X 636 CAA Grosbeak, cabo para-raios, estruturas de concreto armado com postes circulares e defensas em todas as estruturas, localizado na Rua Haroldo Gurgel, esquina com a Rua Joaquim Nabuco, S/N, Bairro Alto da Conceição, MOSSORÓ/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE SUPRESSÃO VEGETAL**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., 08.324.196/0001-81, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 2022/00329/SV/PA- D10, com prazo de validade até 09/05/2023, em favor do empreendimento destinado a IMPLANTAÇÃO LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 69 KV MOSSORÓ II / DIX-SEPT ROSADO – SECCIONAMENTO SE BELO HORIZONTE, perfazendo uma extensão de 3,5 km, com supressão vegetal de 368 indivíduos vegetais em área de 0,283 hectares, um rendimento lenhoso estimado em 1,14 m<sup>3</sup> ou 3,88 st, localizado na Av. Wilson Rosado, Dix Sept Rosado, BR 304, KM 42, MOSSORÓ/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICA - LS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., 08.324.196/0001-81, torna público que

recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICA - LS Nº 2022/00324/LS/PA-D21, com prazo de validade até 10/05/2028, em favor do empreendimento destinado a IMPLANTAÇÃO LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 69 KV MOSSORÓ II / DIX-SEPT ROSADO – SECCIONAMENTO SE BELO HORIZONTE, perfazendo uma extensão de 3,41 km e tensão de 69Kv. O projeto será em circuito duplo com cabo I X 636 CAA Grosbeak, cabo para-raios, estruturas de concreto armado com postes circulares e defensas em todas as estruturas, localizado Rua Haroldo Gurgel, esquina com a Rua Joaquim Nabuco, S/N, Bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO – LRO**

IG SOLUÇÕES EM HOSPEDAGENS LTDA, 39.882.351/0001-09, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 2022/00128/2022 /LRO/PA- D21, com prazo de validade até 23/05/2026, em favor do empreendimento para fins de implantação do EMPREENDIMENTO COMERCIAL DE GALERIA DE LOJAS PARA LOCAÇÃO, localizado na RUA PAULO JUNIOR PEREIRA MAIA, 310 - LOT. CIDADE NOVA, BELA VISTA, em Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**

F A J AZEVEDO, 16.894.483/0001-55, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2022/00328/LO/PA- D0015, com prazo de validade até 28/04/2026, ao empreendimento destinado a REVENDA DE GLP CLASSE II - ATÉ 120 BOTIJOES - 1.560Kg localizado na RUA SANTA MARIA, 1987, ABOLIÇÃO I, em Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**

MADEIREIRA BEIRA RIO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, 10.649.161/0001-64, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS Nº 2022/00703/LS/PA-D09, com prazo de validade até 24/05/2028, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA EM GERAL, COM FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTAS E JANELAS, perfazendo 730 m<sup>2</sup> de área construída, empreendimento localizado na Rua Atirador Antonio Miguel da Silva Neto, 510, Aeroporto, em Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE SUPRESSÃO VEGETAL - SV**

ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.782.693/0001-23, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo – SV Nº 2021/00141/SV/PA-D16, com prazo de validade até 20/06/2023, em favor do empreendimento de Condomínio Residencial Costa Branca Residence compreendendo uma área de supressão vegetal nativa de 15.051,93 m<sup>2</sup> (1,50 hectares), localizado na R. Chico Branco - Rincão, Mossoró - RN, Brasil, S/N, Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX**

CENTRAL INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 22.490.142/0001 -17, torna público que recebeu da

Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – INEX, Nº 2022/001484/INEX/PA-D13, em favor do empreendimento destinado a escritório, perfazendo 438,53 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Prof. Antônio Campos, 144, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**

ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.782.693/0001-23, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS Nº 2021/00141/SV/PA-D16, com prazo de validade até 20/06/2023, em favor do empreendimento de Condomínio Residencial Costa Branca Residence, compreendendo uma área de supressão vegetal nativa de 15.051,93 m<sup>2</sup> (1,50 hectares), localizado na R. Chico Branco - Rincão, Mossoró - RN, Brasil, S/N, Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA - DL**

INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE MOSSORÓ S/S., CNPJ Nº 27.160.463/0001-77, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Dispensa de Licença – DL Nº 2022/00444/DL/PA-D26, em favor do empreendimento CLÍNICA MÉDICA SEM PROCECIMENTO CIRÚRGICO, localizado na Rua Duodécimo Rosado, 1430, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 04.058.766/0001-88, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Instalação – LI Nº 2022/00959/LI/PA-D15, com prazo de validade até 26/06/2026, em favor do empreendimento implantação do 12º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR perfazendo 869,06 m<sup>2</sup> de área construída, a ser implantado em uma área de 10.000,00 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Prof. Antônio Campos, 1283, Costa e Silva, Mossoró/RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**

ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 40.999.229/0001-04, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Prévia - LP Nº 2022/ 1.644/LP/PA-D06, com prazo de validade até 27/06/2024, em favor do empreendimento Condomínio Residencial com área total a 24,20 ha, distribuídos em 580 lotes com áreas distintas, variando de 200 m<sup>2</sup> e 400 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Ossivaldo Florêncio Pereira, S/N - Nova Betânia, Mossoró – RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO**

SAVIO AIRES SALUSTRE, CPF Nº 049.369.014-07, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Instalação e Operação - LIO Nº 2022/00676/LIO/PA- D09, com prazo de validade até 03/06/2027, em favor do empreendimento loteamento denominado Brisa Nobre, composto por 35 lotes, área de arruamento, área institucional e área verde, totalizando 10.400,00m<sup>2</sup> de superfície, localizado Na Rua Maria Tavares da Silva, bairro Rincão, Mossoró-RN.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ Nº 44.647.481/0001-05, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada – LS

Nº2022/1.716/LS/PA-D02, com prazo de validade até 27/06/2026, em favor do empreendimento de Reforma e Ampliação da Central de Abastecimento Prefeito Raimundo Soares (COBAL), com área total de 3890,52 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Marechal Deodoro, s/n, Paredões, Mossoró/ RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ Nº 44.647.481/0001-05, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS Nº2022/1.654/LS/PA-D02, com prazo de validade até 27/06/2024, em favor do empreendimento Reforma do Mercado do "Vuco Vuco", localizado na Av. Rio Branco, nº 713, Bairro Bom Jardim, com área total de 7.188,83 m<sup>2</sup>, no município de Mossoró- RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

DEBORA APARECIDA FERNANDES DA SILVA CÂNDIDO, CPF Nº 750.341.234-87, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Instalação - LI Nº 2022/00642/LI/PA- D31, com prazo de validade até 22/06/2026, em favor do empreendimento implantação condomínio residencial vertical denominado RESIDENCIAL CÂNDIDO, composto por 2 blocos, onde cada bloco possuirá 12 unidades residenciais, totalizando 24 unidades, a ser construído com a utilização de estruturas metálicas (container) numa área de 951,81 m<sup>2</sup>, perfazendo 1.516,91 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Raimundo Firmino De Oliveira, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS Nº 2022/001341/LS/PA-D09, com prazo de validade até 23/06/2024, em favor do empreendimento complexo poliesportivo contendo quadras de areia para atender à demanda dos esportes: beach tênis, futevôlei, vôlei de areia e futebol de areia. Também comporta pista de cooper, tabuleiros de xadrez e dama sob cobertura para proteção solar dos jogadores, academia da primeira idade e terceira idade, perfazendo 1.467,97 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Rosalia Fernandes Pimenta, S/N, Planalto Treze De Maio, Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE LAVRA - LL

FRANCISCO XAVIER NETO, CPF Nº 038.405.434-87, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Lavra - LL Nº 2022/1.635/LL/PA - D6, com prazo de validade até 08/12/2023, em favor do empreendimento de LAVRA de AREIA, em uma área de 8,97 ha com volume extraído de 1000 m<sup>3</sup>/mês, localizado no Sítio Gois, Zona Rural do município no Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

FRANCISCO XAVIER NETO, CPF Nº 038.405.434-87, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Instalação e Operação - LIO Nº2022/115/LIO/PA-D17, com prazo de validade até 17/01/2028, em favor do empreendimento extração mineral AREIA, em uma área de 8,97 ha com volume extraído de 1000 m<sup>3</sup>/mês, localizado no Sítio Gois, Zona Rural do município de Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

F.A PEREIRA PARQUES DE DIVERSÕES ME, CNPJ Nº 10.723.369/0001-86, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS Nº 2022/00350/AE/PA- D24, com prazo de validade até 25/06/2022, em favor do empreendimento PARQUE SANTA LUZIA, localizado na Av Rio Branco, Centro, Mossoró/RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

R MARQUES SILVA, CNPJ Nº 16.834.096/0001-23, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS Nº 2022/00468/LS/PA- D19, com prazo de validade até 06/06/2027, em favor do empreendimento MARQUES IMÓVEIS, destinado a FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, perfazendo 588,92 m<sup>2</sup> de área construída, empreendimento localizado na Rua Primeiro de Maio, 485, Alto de São Manoel, Mossoró/RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 06.041.124/0001-00, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Prévia - LP Nº 2022/00618/2022 /LP/PA-D22, com prazo de validade até 06/06/2023, em favor do empreendimento Posto Revendedor de Combustível. O empreendimento contará com 02 tanques subterrâneos jaquetados com capacidade de tanque bipartido de 30 m<sup>3</sup> (15/15) e um tanque bipartido de 15m<sup>3</sup> (7,5/7,5), para armazenamento de combustíveis, totalizando 45 m<sup>3</sup>, 04 bombas de abastecimento, conveniência e troca de óleo. O empreendimento deve ocupar uma área coberta de 600 m<sup>2</sup>, sendo 400 m<sup>2</sup> de pista de abastecimento, além do prédio administrativo, localizado Rua Antônio de Pádua da Silva Cantidio, s/n, Loteamento Bela Vista I - Quadra 01 - Lote 01, Bela Vista.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

TANIA REGINA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.764.615/0001-50, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Instalação e Operação - LIO Nº2022/00531/LIO/PA-D1, com prazo de validade até 02/06/2026, em favor do empreendimento extração mineral AREIA, em uma área de 5 ha, localizado na Rua Newton Freitas, 44, Rincão Cep 59626- 210 Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

F A J AZEVEDO, CNPJ Nº 16.894.483/0001-55, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Operação - LO Nº 2022/00328/LO/PA- D0015, com prazo de validade até 28/04/2026, em favor do empreendimento REVENDA DE GLP CLASSE II - ATÉ 120 BOTTIÕES - 1.560Kg, perfazendo 27,78 m<sup>2</sup> de área construída, e área do terreno de 96,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Santa Maria, 1987, Abolição I, Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A&C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 16.836.730/0001-67, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Prévia - LP Nº 2022/00707/LP/PA-D18, com prazo de validade até 18/05/2024, em favor do empreendimento viabilidade do projeto de implantação de condomínio residencial denominado RESIDENCIAL AURORA, composto por 4 pavimentos e um total de 16 unidades habitacionais a ser construído numa área de 720,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Chico de Clara Dois

Montenegro, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59.619-755.

#### CONCESSÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE - INEX

MOSTEIRO FRATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº 03.294.934/0001-71 torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Declaração De Inexibilidade - INEX Nº 2022/1.066/INEX/PA- D2, em favor do empreendimento TEMPLO RELIGIOSO, localizado na Rua Herondina Cavalcante Dantas, S/N - Dom Jaime. Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO

CS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ Nº 26.690.402/0001-59 torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença De Regularização De Operação - LRO Nº 2022/07810/LR/LC-00173, com prazo de validade até 03/06/2024, em favor do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LA RESIDENCE, empreendimento composto por 8 pavimentos e um total de 64 unidades habitacionais, perfazendo uma área construída de 7.611,71 m<sup>2</sup>, localizado Rua José Saturnino do Rego, S/N, Bairro Nova Betânia, Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO

TERRA NOSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.833.963/0001-88 torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença De Regularização De Operação - LRO Nº 2022/07645/LR/LC-00172, com prazo de validade até 30/05/2024, em favor do empreendimento GALERIA COMERCIAL composta por 28 lojas correspondente a 1.483,31 m<sup>2</sup> de área construída, empreendimento localizado na Avenida Contabilista Fernando Vitor de Melo, bairro Dix-Sept Rosado, Mossoró-RN.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

L W DA NÓBREGA F DE SOUSA EPP, CNPJ Nº 01.948.725/0001-79, torna público que recebeu da Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Operação - LO Nº 2022/07665/LO/LC-00170, com prazo de validade até 26/05/2027, em favor do empreendimento Comércio Varejista de Madeira sem beneficiamento com 720,00 m<sup>2</sup> de área construída. A empresa está localizada na Av. Wilson Rosado, 270, Rod Br 304 Km 38, Nova Betânia, Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2022

#### RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

#### CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 17/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 06/2022 - SEMASC, cujo objeto é a Locação do imóvel destinado

ao funcionamento do Conselho Tutelar de Mossoró da 33ª e 34ª Zonas, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), em favor de José Williams Rebouças - CPF: 126.327.594-04.

Mossoró-RN, 07 de julho de 2022

**EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - SMS

Processo Administrativo nº 130/2022. Tipo: Menor preço Por item. Objeto: serviço contínuo de transporte e destinação final dos resíduos de serviço de saúde - rrs dos grupos "A", "B", e "E" gerados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Propostas: Entrega até 28/07/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 28/07/2022, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 14 de julho de 2022

#### MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO

Pregoeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2022. Processo Administrativo nº 135/2022. Pregão 01/2022-SEIMURB. Objeto: aquisição de material elétrico e hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural através de adesão à ata de registro de preços de nº 01/2022 - SEIMURB. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – CNPJ: 44.647.397/0001-83. Contratada: R B D DA SILVA – CNPJ: 31.859.224/0001-87. Valor: R\$ 346.125,15 (trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 14/07/2022 a 14/07/2023. Data da assinatura do contrato: 14/07/2022.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com fundamento do art. 22, §9º do Decreto 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022, objetivando Aquisição de material elétrico e hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – CNPJ: 44.647.397/0001-83. Fornecedor: R B D DA SILVA – CNPJ: 31.859.224/0001-87. Valor: R\$ 346.125,15 (trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e quinze centavos). Data da assinatura: 14 de julho de 2022.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2022

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

#### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: [JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR](mailto:JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR)